



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023.

“Determina realização de Reunião Ordinária do mês de Setembro de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, DECRETA:

Considerando o teor do Decreto Legislativo nº: 028/2023, cujo mesmo cancelou a reunião ordinária do mês de Setembro de 2023, por força do feriado ocorrido no dia 07/09/2023, data em que se realizaria a respectiva reunião.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretada a data de 21 de Setembro de 2023, para realização da Reunião Ordinária do mês de Setembro do ano de 2023, às 19:00.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai - MG, 19 de Setembro de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente